

CO 400.009302/2012-82

Aviso nº 502 /AGU

Brasília, 16 de agosto de 2012.

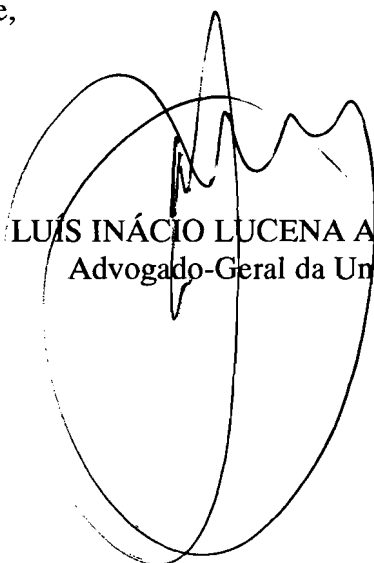
A Sua Excelência a Senhora  
MIRIAM BELCHIOR  
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Assunto: Disponibilidade orçamentária para provimento de cargos**

Senhora Ministra,

Encaminho a Nota Técnica anexa, por mim aprovada, solicitando, em consequência, a disponibilidade orçamentária para o provimento de cargos de Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais e Procuradores do Banco Central.

Atenciosamente,



LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS  
Advogado-Geral da União



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**Gabinete do Advogado-Geral da União**

**NOTA TÉCNICA AGU/ADJ N.º /2012-RSO**

**Assunto:** Autorização para provimento de cargos de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e Procurador do Banco Central do Brasil nos anos de 2013, 2014 e 2015 e abertura de Concursos Públicos.

Ao Senhor Advogado-Geral da União

Trata-se de consulta a ser encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, nos termos do art. 10, §3º, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, para confirmação da existência de disponibilidade orçamentária para o provimento de cargos de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e Procurador do Banco Central do Brasil nos anos de 2013, 2014 e 2015.

2. A AGU e a PGFN encontram-se com concursos públicos de provas e títulos em andamento para o provimento de 68 cargos de Advogado da União e 70 cargos de Procurador da Fazenda Nacional, com previsão de término em fevereiro de 2013 e validade por um ano. Considerando a grande deficiência dos quadros de membros de ambas as carreiras, haverá necessidade de ampliação do quantitativo de vagas inicialmente previstas nos certames em curso, e de abertura de novos concursos para provimento de cargos.

3. A carreira de Procurador Federal apresenta um quantitativo de 278 cargos vagos. O atual Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital PGF, de 18 de janeiro de 2010, deve repor apenas 27 novos cargos. Ainda este mês. Nesse sentido, também, haverá necessidade de abertura de novo Concurso Público para provimento dos cargos vagos.

4. A carreira de Procurador do Banco Central do Brasil apresenta um total de 102 (cento e dois), dois provenientes de vacâncias e 100 novos, criados pela Lei nº 12.253, de 11 de junho de 2010. Assim, haverá necessidade de novo concurso público de provas e títulos para ingresso no respectivo cargo.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**Gabinete do Advogado-Geral da União**

**II. AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CARGOS PARA PROVIMENTO NO CONCURSO EM CURSO – EDITAL Nº 10, DE 07 DE MAIO DE 2012 - PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ADVOGADOS DA UNIÃO.**

5. Atualmente, há 2.345 cargos de advogados da União, sendo que 560 (quinhentos e sessenta) cargos, foram recentemente criados, com a promulgação da Lei nº 12.671, de 19 de junho de 2012.

6. No momento, a carreira de Advogado da União apresenta um quantitativo de 115 cargos vagos e 560 cargos novos, perfazendo um total de 675 cargos vagos. Nesse sentido o preenchimento dos cargos com previsão orçamentária do concurso em andamento (68 cargos), não serão suficientes para prover todos os cargos atualmente vagos, sendo premente, portanto, a necessidade de se envidar esforços para que se obtenha autorização para o provimento, além dos já autorizados.

7. Observa-se que a carreira de Advogado da União conta hoje com 1.670 cargos ocupados e que esse contingente encontra-se dividido entre as Consultorias Jurídicas de todos os Ministérios, os Órgãos de Direção Superior da Advocacia-Geral da União (Consultoria-Geral da União, Procuradoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União e Secretaria-Geral de Contencioso), as unidades de contencioso (Procuradorias da União) e de consultivo (consultorias jurídicas da União) nos Estados, além de atender a unidades seccionais em grandes cidades do País.

8. Como exemplo do incremento nas atribuições da carreira de Advogado da União, pode ser citada a criação dos Juizados Especiais Federais, com o advento da Lei nº 10.259, de 12/07/01, que ampliou substancialmente o número de órgãos jurisdicionais de 1ª instância e viabilizou um aumento considerável do número de processos movidos contra a União, especialmente pelos servidores públicos federais.

9. Nos últimos anos, houve ainda significativo acréscimo nas atribuições dos Consultorias Jurídicas da União – CJU's, nos Estados, destacando-se: I)- assessoramento jurídico das Gerências do Patrimônio da União nos Estados – GRPU's; II)- atuação junto às Secretarias de Controle Externo do Tribunal de Contas da União e junto às unidades da Controladoria-Geral da União nos Estados, além do fornecimento de subsídios à atuação do Departamento de Assuntos Extrajudiciais – DEAEEX, incumbências materializadas pela edição do Ato Regimental AGU nº 5 de 27/09/2007; III)- assessoramento jurídico de inúmeras unidades descentralizadas das Forças Armadas: Exército, Marinha e Aeronáutica.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**Gabinete do Advogado-Geral da União**

10. Registra-se, por outro lado, que na carreira de Advogado da União, a média de 50 (cinquenta) vacâncias por ano, exigindo da Advocacia-Geral da União providências para preenchimento mediante concurso.

**III. AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CARGOS PARA PROVIMENTO NO CONCURSO EM CURSO – EDITAL ESAF Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2012- PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.**

11. Com a publicação do Edital ESAF nº 11, de 03 de maio de 2012, a PGFN iniciou concurso público de provas e títulos para ingresso no cargo, com previsão de nomeação no primeiro semestre de 2013, consoante art. 7º, I, da Lei Complementar nº 73, de 10 de Fevereiro de 1993 para o provimento de 70 cargos.

12. Atualmente, há 2.400 cargos de Procurador da Fazenda Nacional, sendo que 320 cargos, nunca chegaram a ser providos.

13. A carreira de Procurador da Fazenda Nacional apresenta um quantitativo de 106 cargos provenientes de vacâncias e 320 cargos novos. Nesse sentido o provimento dos cargos com previsão orçamentária do concurso em andamento, não serão suficientes para preencher todos os cargos provenientes de vacâncias, sendo premente, portanto, a necessidade de esforços para que se obtenha autorização para o provimento, além dos 70 já autorizados, para o primeiro trimestre de 2013.

14. Compete à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do art. 131, § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, a representação da União na execução da Dívida Ativa de natureza tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial. É sua atribuição, ainda, representar privativamente a União, na execução de sua Dívida Ativa de qualquer natureza, examinar previamente a legalidade dos contratos, acordos, ajustes e convênios que interessem ao Ministério da Fazenda, inclusive os referentes à dívida pública externa, e promover a respectiva rescisão por via administrativa ou judicial, bem assim representar a União nas causas de natureza fiscal.

15. Como órgão da administração direta, a PGFN é responsável por assegurar recursos para as políticas públicas no exercício de função essencial à justiça. Apontada como terceiro maior litigante da Justiça Federal e de todo o Poder Judiciário, a Fazenda Nacional ou PGFN maneja em torno de 6,5 milhões de processos judiciais em sua atividade de cobrança do crédito público e defesa da União em juízo.

16. A PGFN incrementou em seu quadro de pessoal, em 2007, 1200 cargos de Procurador da Fazenda Nacional, embora somente tenha preenchido 877 (oitocentos e



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**Gabinete do Advogado-Geral da União**

setenta e sete), dos quais 106 (cento e seis) já foram declarados vagos, restando atualmente por preencher 426 cargos de PFN.

17. Registra-se que na carreira de Procurador da Fazenda Nacional, a média de 54 vacâncias por ano, exigindo da Procuradoria-Geral a Fazenda Nacional providências para preenchimento mediante concurso.

**IV. ABERTURA DE NOVO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL.**

18. A carreira de Procurador Federal apresenta um total de 4.363 cargos, dos quais 278 encontram-se vagos.

19. As vacâncias existentes refletem as saídas da carreira de Procurador Federal nos últimos anos. De 2009 a 2011 ocorreram cerca de 40 (quarenta) vacâncias ou exonerações/ano, e 105 aposentadorias/ano em média, enquanto no ano de 2012 já se consumaram, nesse primeiro semestre, 21 exonerações ou vacâncias, e 67 aposentadorias.

20. Como se vê, o déficit atual de Procuradores Federais já compromete o assessoramento e a consultoria jurídica da Administração Federal Indireta em algumas unidades de execução da Procuradoria-Geral Federal, o que certamente refletirá na implementação e defesa das políticas públicas instituídas pelo Governo Federal, como as obras e projetos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, o Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, a Copa do Mundo de 2014, o Plano Nacional da Banda Larga – PNBL e o Plano Geral de Metas de Universalização – PGMU.

**V. ABERTURA DE NOVO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.**

21. A carreira de Procurador do Banco Central do Brasil apresenta um total de 300 cargos, dos quais 102 (cento e dois) encontram-se vagos.

22. A necessidade de provimento dos cargos vagos de Procurador do Banco Central do Brasil decorre do significativo aumento das atividades da Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC), inclusive por força de alterações legais e regulamentares que lhe impuseram novos encargos, alguns deles já reconhecidos na Exposição de Motivos da Lei nº 12.253, de 11 de junho de 2010, aliado ao fato de que apenas 66% do quadro



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**Gabinete do Advogado-Geral da União**

de 300 Procuradores encontra-se preenchido, situação que tende a se agravar no curto prazo.

23. Entre os fatores que tiveram grande impacto no incremento das demandas dirigidas à PGBC nos últimos anos, destacam-se:

a) aumento dos pedidos de informações e perícias oriundos do Judiciário, do Ministério Público e de órgãos policiais, bem assim do Legislativo, notadamente as que se referem ao funcionamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN);

b) acompanhamento de ações penais relacionadas a crimes contra o SFN, com ingresso do Banco Central como assistente de acusação;

c) oitiva prévia e obrigatória da PGBC, por força do § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, nas hipóteses de comunicação de crime nela previstas;

d) participação de Procuradores na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), com forte atuação da PGBC no combate aos crimes de lavagem de dinheiro e de capitais internacionais, visando ao cumprimento das obrigações internacionais assumidas pelo País, em linha com as Resoluções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU);

e) avaliação de todas as ações judiciais propostas contra a Autarquia, para provisionamento de contingências judiciais passivas, em atenção aos padrões contábeis internacionais aplicáveis ao Banco Central (IASB);

f) continuação das atividades do Projeto Recuperação de Créditos (PRC), que resultaram na arrecadação de mais de R\$ 2,05 bilhões entre 2006 e 2012, com perspectiva de ingresso mensal de R\$ 17 milhões (ou mais de R\$ 200 milhões por ano) pelas próximas três décadas, em razão de parcelamentos realizados e da continuidade da persecução dos devedores;

g) exame das novas demandas fundadas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), considerando o tipo de informação sensível com que lida a Autarquia e o fato de ter sido a entidade federal mais demandada até o momento; e

h) participação sistemática de membros da PGBC em comissões de inquérito instauradas em decorrência da decretação de regimes especiais sobre instituições financeiras (intervenção, liquidação extrajudicial e administração especial temporária), bem como em comissões disciplinares relacionadas a servidores do Banco Central.

24. Na carreira de Procurador do Banco Central vagam 10 cargos por ano, exigindo da Procuradoria-Geral do Banco Central providências para preenchimento mediante concurso.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**Gabinete do Advogado-Geral da União**

**VI. CONCLUSÃO**

25. Dentre as demandas iminentes, impende registrar a criação de 230 varas federais e 460 cargos de Juiz Federal, pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, destinados à interiorização da Justiça Federal de 1.º grau e implantação dos Juizados Especiais Federais. Este processo de implantação gradativa, prevê: 46 Varas, em 2012; 46 Varas, em 2013; e 46 Varas, em 2014. Esse aumento da capilarização da Justiça Federal implica crescimento substancial de demanda nas unidades de contencioso, o que justifica a necessidade premente do provimento dos cargos de Advogados da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e Procurador do Banco Central

26. Tem-se ainda o incremento na infraestrutura do País em razão da Copa de 2014 e das Olimpíadas de 2016 que, obviamente, que implicará nos próximos anos, no aumento considerável no volume de licitações, exigindo uma atuação proporcional da áreas consultivas da AGU, PFN, PGF e PCBC.

27. Não se pode deixar de destacar que esses dois eventos significarão, muito em breve, a judicialização de demandas em torno de suas obras, a exemplo do que ocorre com o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, em que a União é alvo de constantes medidas judiciais que muitas vezes ocasiona a paralisação de obras de grande porte, cujo prosseguimento somente é possível em razão da atuação diligente dos órgãos da Advocacia-Geral da União.

28. Nesse sentido, em atendimento ao disposto no art. 10, §3º, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, propõe-se o envio de aviso ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, para manifestação a respeito da existência de disponibilidade orçamentária, parcelado entre o ano de 2013, 2014 e 2015, para o provimento, além dos já autorizados, conforme demonstrativo em anexo.

À apreciação do Senhor Advogado-Geral da União.

Brasília, 26 de junho de 2012.

**ROSÂNGELA SILVEIRA OLIVEIRA**  
Adjunta do Advogado-Geral da União



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**Gabinete do Advogado-Geral da União**

**ANEXO**

a) Quadro atual

	Total de Cargos	Cargos ocupados	Cargos vagos	% cargos ocupados
AGU	2.345	1.662	683	70,9
PGFN	2.400	1.967	433	82,0
PGF	4.363	4.071	292	93,3
PGBC	300	195	105	65,0
<b>TOTAL</b>	<b>9.408</b>	<b>7.895</b>	<b>1.513</b>	<b>83,9</b>

b) Distribuição de vagas para concurso de provas e títulos

	2013	2014	2015	2016 ...
AGU	228 *	228	227	vacâncias
PGFN	145 *	144	144	vacâncias
PGF	98	97	97	vacâncias
PGBC	53	52	0	vacâncias
<b>TOTAL</b>	<b>524</b>	<b>521</b>	<b>468</b>	<b>1513</b>

\* mais cargos já autorizados (68 AGU e 70 PGFN)